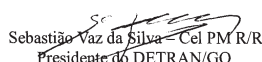


Formação de Condutores abaixo relacionados, os quais integram o rol de investigados no Inquérito nº.324/2012, citado no item I:

- 1- CFC AB Conquista, código 690-5 do Município de Sanclerlândia, tendo como sócio- proprietário Alcides Caetano Silva Neto;
 - 2- CFC B Conquista, código 731-6 do Município de Firminópolis, tendo como sócio- proprietário Alcides Caetano Silva Neto;
 - 3- CFC AB Conquista, código 338-8 do município de Anicuns, tendo como sócio- proprietário Alcides Caetano Silva Neto;
 - 4- CFC AB Boa Sorte, código 312-4 do Município de Aragarças, tendo como sócio- proprietário Renato Sousa de Oliveira;
 - 5- CFC B Rainha, código 319-1 do Município de Jataí, tendo como sócio- proprietário Maura Lúcia Pereira;
 - 6- CFC A Ajato, código 292-6 do Município de Jataí, tendo como sócio- proprietário Maura Lúcia Pereira;
 - 7- CFC AB Talento, código 2603-5 do Município de Itajá, tendo como sócio- proprietário Maura Lúcia Pereira;
 - 8- CFC B Capri, código 494-5 do Município de Goiânia, tendo como sócio- proprietário Carlos Roberto da Silva;
 - 9- CFC A Capital, código 2452-0 do Município de Goiânia, tendo como sócio- proprietário Carlos Roberto da Silva.
- III- Determinar a suspensão dos códigos do Centro de Formação de Condutores- CFC do Diretor Geral, Diretor de Ensino e dos Instrutores do CFC de que tratam o item I e II.
- IV- A suspensão de que trata item II deverão ser precedidas da cientificação dos referidos permissionários.
- V - Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento para conhecimento e cumprimento, Gerência de Auditoria para apuração e Gerência da Secretária Geral para publicação.
- VI - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
- Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de dezembro de 2013.


Sebastião Vaz da Silva - Cel PM R/R
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025007882; DATA DE AUTUAÇÃO: 14/10/2013; ASSUNTO: Contrato nº 070/2013; OBJETO: Locação de dispositivos móveis smartphones com pacote de dados e prestação de serviços de informática (solução de mobilidade urbana); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/10/2013; VALOR TOTAL: R\$ 4.843.260,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa TNL PCS S.A.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DOT. ORÇ.: 2013.4803.032; Notas de Empenho: 032 (R\$ 429.415,00); 033 (R\$ 18.958,33); e 034 (R\$ 1.166,67).

Fapeg

**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2013**

"EXCLUSIVAMENTE PARA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE"
(Decretos nº. 7.466/11 e 7.600/12)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, por meio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Processo nº. 201310267001194 Dotação Orçamentária: 2013.6002.19.122.4001.4001.03 Natureza Despesa: 3.3.90.39.15 - Recurso do Tesouro, fonte: 00. **Objeto:** Constitui objeto desta a aquisição de 10.000 (dez) mil capas de processo plástico transparente e de 1.000 (um) mil cinta de processo elástica personalizada (com logomarca) para segurar/amarrar as capas de processo, visando dar maior proteção e durabilidade para as capas de cartolina, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável do Edital. **Julgamento: Menor Preço por lote, a realizar-se dia 27 de Dezembro de 2013, com abertura às 08:30 horas, através do site: www.comprasnet.goias.gov.br.**

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente nos sites: www.comprasnet.go.gov.br ou www.fapeg.go.gov.br (licitação) e, também na Comissão Permanente de Licitação da FAPEG, situada na Rua dona Maria Joana, Qd. F 14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia/Go.

Quaisquer informações adicionais poderão ser solicitadas através dos e-mails: cpl@fapeg.go.gov.br e carlos.oliveira@fapeg.go.gov.br ou através do telefone (62) 3201-8085.

Goiania/GO, 10 de dezembro de 2013.
Carlos José de Oliveira
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2013
LICITAÇÃO Nº. 32284**

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, registra que diante de não restarem mais licitantes classificadas no Pregão Eletrônico nº. 012/2013, Edital de Oferta de Compra nº. 32284, de 09/12/2013 às 13:00 horas, cujo Constitui objeto desta a aquisição de 10.000 (dez) mil capas de processo plástico transparente e de 1.000 (um) mil cinta de processo elástica personalizada (com logomarca) para segurar/amarrar as capas de processo, visando dar maior proteção e durabilidade para as capas de cartolina, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável do Edital. Processo nº. 201310267001194, restou FRACASSAR a licitação e resolve marcar nova licitação em data e horário a ser definido.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sala da

Comissão Permanente de Licitação, situada na sede desta Fundação.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia-Go, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

Carlos José de Oliveira
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2013
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna publico em seu site (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública nº. 04/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos, referente à participação em eventos que ocorrem no mês de janeiro de 2013, processo nº 201310267000608.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2013
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna publico em seu site (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública nº. 05/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás, referente à realização de eventos que ocorrem no mês de janeiro de 2013, processo nº 201310267000609.

Goiania, 10 de dezembro de 2013.
Maria Zaira Turchi
Presidente da FAPEG

**CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2013
Acordo CAPES/FAPEG**

Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado no País

RETIFICAÇÃO II

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições legais e conforme Despacho PRES N.º 0130/2013, retifica a Chamada Pública nº 11/2013 - Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado no País, no seguinte item: 2 Cronograma, onde se lê:

ATIVIDADES	DATA
2.5 Publicação do Resultado Preliminar na página da FAPEG.	09/12/2013
2.6 Limite para apresentação de recurso à FAPEG quanto ao resultado Preliminar.	16/12/2013
2.7 Publicação do Resultado Final na página da FAPEG e no DOE.	23/12/2013
2.8 Início da implementação dos recursos condicionada à entrega da documentação na FAPEG.	30/12/2013
2.9 Limite para implementação do auxílio.	31/01/2014

Leia-se:

ATIVIDADES	DATA
2.5 Publicação do Resultado Preliminar na página da FAPEG.	A partir de 18/12/2013
2.6 Limite para apresentação de recurso à FAPEG quanto ao resultado Preliminar.	30/12/2013
2.7 Publicação do Resultado Final na página da FAPEG e no DOE.	10/01/2014
2.8 Início da implementação dos recursos condicionada à entrega da documentação na FAPEG.	13/01/2014
2.9 Limite para implementação do auxílio.	14/02/2014

Goiania, 10 de dezembro de 2013.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Goiasprev

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2011

PROCESSO Nº:	201011129001946
OBJETO:	Consultoria técnica em Compensação Previdenciária
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
CONTRATADA:	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE
CNPJ/MF:	08.961.997/0001-58
VALOR TOTAL:	R\$ 12.706.077,40 (doze milhões, setecentos e seis mil, setenta e sete reais e quarenta centavos) - Por Taxa de êxito de 5,66%.
VIGÊNCIA:	12 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	2013.57.05.04.122.1091.2251.03 - natureza: 3.03.90.35.02 - fonte: 20.

Goiania, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.


MARLENE ALVES CARVALHO E VIEIRA
Presidente da GOIASPREV

Ipasgo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013
Processo nº 4-9-1862017/2013**

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 045/2013, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por lote" destinado à Contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de bebedouros de coluna, bebedouros de pressão, ventiladores de coluna de 30 e 50 cm, geladeira, fogão elétrico e industrial de 2 (duas) bocas e forno micro-ondas, com reposição de peças, incluindo a troca de motor ou reparo do mesmo, por 12 (doze) meses, no âmbito do IPASGO, que teve como vencedora a empresa: **JMS Prestação de Serviços Gerais Ltda - ME, CNPJ nº 05.683.661/0001-82**, com o valor total de R\$81.119,76 (oitenta e um mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Goiania, 05 de dezembro de 2013.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

**EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo nº 4-9-1873009/2013**

1- AS PARTES
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO, com sede na Rua 88, nº 280, Setor Sul - Goiânia - Goiás, neste ato representada pelo Sr. Vicente Pereira de Almeida, Reitor, Registro Geral nº. 1341119 (SSP-GO), e CPF nº. 264.130.351.53.

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da CONVENIENTE, na forma prevista na Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012 e demais instrumentos normativos aplicáveis.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 116 e do art. 57, inc. II da lei 8.666/93

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo nº 4-9-1842907/2013**

1- AS PARTES
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ECX CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 15.663.155/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Fernando Dinis Esteves Filho CI n.º 3636076 SSP/GO inscrito no CPF sob o n.º 885.592.541-53.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, nº 001/2013, conforme consta do processo nº 4-9-1842907/2013, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

3- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para executar a Reforma Geral do Posto de Atendimento do IPASGO localizado à Av. Araguaia s/rua 15, lote 36, Setor Central, em Goiânia/GO, a fim de restabelecer as condições necessárias ao perfeito funcionamento das atribuições das Unidades de Atendimento ao usuário do IPASGO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital e demais exigências previstas no Convite qualificado no preâmbulo deste.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

A vigência deste contrato será de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e a eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o §1º do art.57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total anual do presente Contrato será de R\$185.551,09 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total estimado de R\$ 51.247,03 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos) no programa 2013.57.04.04.122.1126.2373.03 (20) e elemento de despesa 3.03.90.39.18, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00017 datado de 29/11/2013.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo nº 4-9-1882773/2013**

1- AS PARTES
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.190.951/0001-70, situada na rua Dr. Olenino Manso Pereira, nº 1.165, Setor Sul, CEP 74083-060, Goiânia-Go, neste ato representada pelo Sr. Generino Tavares dos Santos, portador do RG nº 536247-2º via-SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 101.051.821-68.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº 4-9-1882773/2013, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 014/2013, de acordo com o de acordo com o caput, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de recortes de extratos, extraídas mediante leitura dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos, onde figura como parte o nome do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato está orçado em **R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de **R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, no programa nº 2013.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e natureza de despesa nº 3.03.90.39.62, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00423 datado de 25/11/2013.